

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV torna pública a **Retificação nº 1** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

5.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na **Leis Municipais nºs 2.233/2009, 3.324/2019, 3.328/2018 ou 3.427/2019** poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 ou 5.1.4 deste Capítulo, a saber:

Inclui-se:

5.1.2. Estiver, comprovadamente, desempregado e em estado de vulnerabilidade social, devendo o mesmo ser residente e domiciliado no Município de Navegantes/SC.

5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo a cópia da folha de identificação do candidato e a cópia das folhas que comprovem não estar empregado atualmente);

b) Declaração de próprio punho firmada pelo próprio candidato, afirmando que não é detentor de cargo público e confirmado a sua renda, sob as penalidades da Lei;

c) Comprovante de residência;

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

5.1.3. Estar cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

5.1.4. Ser pessoa com deficiência.

5.1.4.1. Considera-se pessoa com deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral

5.1.4.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.4 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional da Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo médico, com o registro no Conselho Nacional de Medicina, devendo ter sido expedido no ano de 2024;

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

5.2.3. Enviar o formulário especificado no subitem 5.2.1, juntamente com os demais documentos especificados nas alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.3.1 ou 5.1.4.2, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição.

Leia-se como segue e não como constou:

5.6. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.2, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.3.1 ou 5.1.4.2, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.3.1 ou 5.1.4.2, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.2, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

NO ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2024 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- DOADOR DE SANGUE (nos termos do subitem 5.1.1 do edital do Concurso Público) - (Lei Municipal nº 2.233/2009)
- CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC (nos termos do subitem 5.1.2 do edital do Concurso Público) - (Lei Municipal nº 3.328/2018)
- DOADOR DE MEDULA ÓSSEA (nos termos do subitem 5.1.3 do edital do Concurso Público) - (Lei Municipal nº 3.324/2019)
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (nos termos do subitem 5.1.4 do edital do Concurso Público) - (Lei Municipal nº 3.427/2019)

Eu, _____, portador(a) da cédula de

identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação do município de NAVEGANTES/ SC.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA pela legislação do município de NAVEGANTES/ SC e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

Navegantes, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº001/2024 do Concurso Público para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES – NAVEGANTESPREV.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Navegantes, 13 de setembro de 2024.

IGOR FRETTA NOGUEIRA DE LIMA
Diretor-Presidente do NAVEGANTESPREV